



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 149/2024 – Do Presidente

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, o servidor LEONARDO LEMES ARDOHAIN, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA, CC-II.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte dias do mês de dezembro de 2024.

CELSO GREGÓRIO
Presidente